PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000
FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11
www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 19/2025

Itaúna do Sul, 31 de julho de 2025.

O vereador **Israel dos Santos** com assento nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, **que sejam feitas as podas das árvores no cemitério:**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas da população, especialmente de familiares que frequentam o cemitério para visitas e manutenção dos túmulos. A vegetação alta, com galhos avançando sobre corredores e túmulos, além de comprometer a estética e organização do espaço, pode causar riscos à segurança dos visitantes, dificultar a limpeza e propiciar o surgimento de pragas e animais peçonhentos. A poda regular das árvores contribui para a preservação do patrimônio público, facilita a manutenção do local e proporciona mais conforto e segurança aos munícipes que visitam seus entes queridos.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, que visa o bem-estar da população e a boa conservação do Cemitério Municipal.

Israel dos Santos
Vereador